

PORTARIA Nº 115/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1050

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotada no gabinete da Diretoria-Geral, a partir de 1º de maio de 1999, até 31 de agosto de 1999, a servidora **Cleuza Lúcia de Oliveira Caetano**, período de “licença à gestante” a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente